



PORTARIA Nº136/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL** para a partir desta data exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração, Cargo em Comissão Padrão 6 =CC-6=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº137/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia **IRINEU LUIS DOS SANTOS** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **IRINEU LUIS DOS SANTOS** para a partir desta data exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, Cargo em Comissão Padrão 6 =CC-6=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº138/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada a Servidora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-6, a Servidora Pública Municipal Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, concursada, estável, onde exercerá a função de Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 139/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **LISANDRO FRANCO PIRES** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES** para a partir desta data exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, Cargo em Comissão Padrão 6 =CC-6=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 021/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 140/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Concede o Pagamento de Função Gratificada a Servidora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-6, a Servidora Pública Municipal Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, concursada, estável, onde exercerá a função de Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº141/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **VALDECIR DORN** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **VALDECIR DORN** para a partir desta data exercer o Cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Cargo em Comissão Padrão 6 =CC-6=, com lotação junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária (SMAP).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 142/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada ao Servidor **CATIANO ADRIANO SIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-5 ao Servidor Público Municipal Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, concursado, estável, onde exercerá a função de Chefe de Gabinete.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº143/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **ELIDIANE SCHULZ STRADA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA** para a partir desta data exercer o Cargo de Coordenadora de Compras e Licitações, Cargo em Comissão Padrão 5 =CC-5=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº144/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada a Servidora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-5, a Servidora Pública Municipal Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, concursada, estável, onde exercerá a função de Coordenadora Geral de Finanças, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº145/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada ao Servidor **NERCI PITOL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-3 ao Servidor Público Municipal Senhor **NERCI PITOL**, concursado, estável, onde exercerá a função de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº146/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **MILTON ANTONIO BOHN BACKES** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **MILTON ANTONIO BOHN BACKES** para a partir desta data exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Rurais, Cargo em Comissão Padrão 5 =CC-5=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº147/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ** para a partir desta data exercer o Cargo de Coordenadora de Saúde, Cargo em Comissão Padrão 5 =CC-5=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 148/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA** para a partir desta data exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária, Cargo em Comissão Padrão 4 =CC-4=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 149/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **ANISIO RAFAEL MISSAU** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ANISIO RAFAEL MISSAU** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 150/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, Cargo em Comissão Padrão 1 =CC-1=, com lotação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Convoca a Professora Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal São José.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 05 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal São José.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 152/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o Pagamento de Função Gratificada ao Servidor OTAVIO LÉO PITOL, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-4 ao Servidor Público Municipal Senhor OTAVIO LÉO PITOL, concursado, estável, onde exercerá a função de Assessor de Projetos Econômicos e Sociais.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 058/17, de 16.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 153/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à servidora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, senhora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, a partir de 10.04.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.02.2004 a 09.02.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 10.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 154/17, DE 11 DE ABRIL DE 2017

“Exonera a Senhora *GENI GABERTE ESTOPILHA ROLIM*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora Municipal Senhora ***GENI GABERTE ESTOPILHA ROLIM***, a partir desta data, do Cargo de Chefe do Setor Saúde da Família – PSF, 1=CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 155/17, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia GILNEI ADELTON STRADA, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências””.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **GILNEI ADELTON STRADA**, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Planejamento em Saúde e Transporte de Pacientes, Cargo em Comissão Padrão CC-3 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE ABRIL DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 156/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia **JONATAN CRISTIANO KUHN** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN** para a partir desta data exercer o Cargo de Coordenador divisão de Blocos de Produtor Rural - ICMS, Cargo em Comissão Padrão CC-3 com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao servidor Público Municipal, senhor MARINO MARQUES PEDROSO, a partir de 11.05.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 20.11.2010 a 19.11.2015, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 12.06.2017.

"Concede Licença Prêmio ao servidor MARINO MARQUES PEDROSO, e dá outras providências".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SO CONCEDE:

Prefeito Municipal

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, senhor MARINO MARQUES PEDROSO, a partir de 11.05.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 20.11.2010 a 19.11.2015, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 12.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

registre-se e publique-se.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 158/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.06.16 à 16.06.17 ao servidor municipal, senhor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, a partir de 02.05.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 158-A/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
20 DE ABRIL DE 2017.


Eder Luis Both,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 159/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, a partir de 28.04.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 03.06.2009 à 02.06.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 29.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 160/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, a partir de 08.05.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 13.11.10 à 12.11.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 07.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 161/17, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **CLAUCIR R. W. CAVINATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.15 à 25.05.16 ao servidor municipal, senhor **CLAUCIR R. W. CAVINATTO**, a partir de 04.05.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 05.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 161-A/17, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO VOLANTE MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR E ORGANIZAR AS AÇÕES CONVENIADAS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA PIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para integrar a equipe volante municipal de Fiscalização do ICMS, nos termos da Lei Estadual nº 12.868 de 18 de dezembro de 2007, que institui o Programa de Integração Tributária - PIT, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.659, de 18 de maio de 2008, e Lei Municipal nº 882/17, de 27 de abril de 2017:

Servidor:	Emprego
Jorge Luiz Trocha	Fiscal Municipal
Elton dos Santos	Motorista de Veículo Leve

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 162/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **DALI CLARA RITTER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER**, a partir de 03.05.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.06.2004 à 09.06.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 163/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à Servidora **JANETE VEIGA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2016 à 11.02.17 à Servidora Municipal, Senhora **JANETE VEIGA DA SILVA**, a partir de 02.05.17, devendo retornar ao trabalho no dia 01.06.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE ABRIL DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 164/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.12 à 27.04.17, a Servidora Pública Municipal Senhora JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE ABRIL DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.